PORTARIA Nº 154/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Revoga Licença Sem Vencimento- Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo, **JOÃO EDUARDO LUCAS PEREIRA,** requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada a Licença Sem Vencimento, concedida à **JOÃO EDUARDO LUCAS PEREIRA,** servidor efetivo, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 04 de julho de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 04 de julho de 2023.

IVANIR DELADIER DA COSTA

Prefeito Municipal